

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PIAUÍ
Av. Pedro Freitas, 1000, - Bairro Vermelha, Teresina/PI, CEP 64018-000
Telefone: (86) 3221-7531 - www.crcpi.com.br E-mail: crcpi@crcpi.com.br

PORTARIA CRC/PI N.º 67, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2025

Institui a Comissão Estadual de Inclusão Social e Diversidade – CRC/PI

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PIAUÍ uso de suas atribuições legais e regimentais;

Considerando a importância da promoção da diversidade, da equidade e da inclusão no ambiente institucional;

Considerando a necessidade de fomentar o respeito às diferenças, a igualdade de oportunidades e a prevenção de quaisquer formas de discriminação no Sistema CFC/CRCs, resolve:

Art. 1º Instituir a Comissão Estadual de Inclusão Social e Diversidade, que será composta pelos seguintes membros:

Coordenadora:	Elcilene Ferreira Rosa	PI-012952/O
Vice Coordenador	José Jonas Alves Correia	CE-025154/O-1 T-PI
Membros	Janeth Silveira da Silva Carlos Augusto do Nascimento e Silva Junior Anderson Rafael Costa Sousa Catarina Mavie Leal Carvalho Cunha	PI-011709/O PI-010769/O PI-014019/O PI-013914/O

Art. 2º Esta comissão fica subordinada a Presidência do CRC/PI, podendo se reunir obedecendo à convocação de sua Coordenação, atuando em conformidade com o Regulamento dos Grupos de Estudos Técnicos e das Comissões do CRC/PI e/ou normas que venham a regular a atuação de cada comissão.

Art. 3º Os integrantes da Comissão exercerão suas atividades de forma voluntária e exclusivamente de natureza honorífica, não possuindo qualquer vínculo empregatício com o CRC/PI.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se dispositivos em contrário e com vigência **até 31/12/2025**.

Contador Carlos Lustosa Filho



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Lustosa Filho, Presidente**, em 17/12/2025, às 14:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.cfc.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1168358** e o código CRC **7EE388F3**.